PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO
COMET

Lei Municipal nº 1.842/94

RESOLUÇÃO N° 005/2026/COMET/SC
Aprovada em 22/10/2026

O Conselho Municipal de Educação de Tubarão - COMET, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.842/1994, que institui o Conselho Municipal de Educação, e pela Lei nº 2.816/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e considerando a deliberação aprovada em Sessão Plenária realizada em 22 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 15 da Resolução nº 02/2025/COMET que fixa diretrizes e normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Tubarão/SC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TURMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS 2026	Nº DE CRIANÇAS 2027	Nº DE CRIANÇAS 2028	PROFISSIONAIS
Creche I	0 a 11 meses	8	8	5	01 professor e 01 estagiário

Tubarão/SC, 22 de outubro de 2026.

DANÚBIA PEREIRA MACIÉSKI DA SILVA
Presidente do COMET